



ESTADO DE SANTA CATARINA

Prefeitura do Município de Santa Cecília

DECRETO Nº 131/91, DE 16 DE DEZEMBRO DE 1991

"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DA COMISSÃO MUNICIPAL DE AGRICULTURA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Santa Cecília, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Artigo 104, Inciso VIII, da Lei Orgânica do Município e, com fundamento no Artigo 6º, da Lei Municipal nº 733/91, de 24 de Outubro de 1991,

R E S O L V E :

ART. 1º - Ficam nomeados os membros da Comissão Municipal de Agricultura de Santa Cecília, criada pela Lei Municipal nº 733/91, de 24 de Outubro de 1991.

ART. 2º - Ficam nomeados por este Decreto, os seguintes membros da Comissão Municipal de Agricultura :

- I - OSVALDO GUIMARÃES CAMARGO, representante da Câmara de Vereadores;
- II- SAMUEL ARBEGAUS, representante da Secretaria da Fazenda Pública Municipal ;
- III- ANIZIO DE SOUZA GOMES, representante da Secretaria Municipal de Agricultura e do Interior ;
- IV - MARIA CONCEIÇÃO TOMAZI ROCKER, representante da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desportos ;
- V - LAURI CARLOS THIENSEN, representante do Banco do Brasil S/A ;
- VI - JUCIR VARGAS, representante do Banco do Estado de Santa Catarina S/A - BESC;
- VII- PAULO FRANCISCO DA SILVA, representante do EPAGRI ;
- VIII-RENATO JOSÉ FUZER, representante da CIDASC ;
- IX - VILSON RONSONI, representante da CELESC ;
- X - JOSÉ ELOIR GOETTEN, representante do Sindicato Rural de Santa Cecília ;
- XI - DELCI JOSÉ GOETTEN DE BRITO, representante do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Santa Cecília ;
- XII- JOSÉ FABRÍCIO DE MELLO, representante da Comunidade de Rio Bonito ;
- XIII-NERI ALMEIDA DA COSTA, representante da Comunidade de Alto Rio Bonito;
- XIV -EMILIANO BELLI SOBRINHO,rep. da Comunidade de Rio Bonitinho;
- XV -ZONI PEREIRA DE SOUZA, representante da Comunidade de Ubatã ;
- XVI -ADRIANO LUIZ DRISSEN, representante da Comunidade de Coletoria Velha ;
- XVII-CARLOS ALBERTO GRANEMANN, representante da Comunidade de Goulart;
- XVIII-JAIRO BELLI VATRIN, representante das Comunidades de Campina Beija e Campina dos Belli ;



ESTADO DE SANTA CATARINA

Prefeitura do Município de Santa Cecília

(Fls.2)

DECRETO Nº 131/91, DE 16 DE DEZEMBRO DE 1 991

- XIX - ANTONIO ALVES PADILHA, representante de Faxinal dos Rochas;
- XX - ADEMAR GRANEMANN DE MELLO, representante da Comunidade de Rio Timbó; e
- XXI - JOSIAS DO VALLE, representante da Comunidade de Campo Alto.

ART. 3º - A nomeação feita por este Decreto, terá eficácia desde a nomeação dos membros e a publicação do mesmo, até o final do Mandato do Prefeito Neir Orlei Rocker, em 31 de Dezembro de 1992.

ART. 4º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Santa Cecília-SC, 16 de Dezembro de 1 991


NEIR ORLEI ROCKER
PREFEITO MUNICIPAL